



LEI Nº 814/2006 DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros dos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do artigo 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Agosto de 2006.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



I

A

VI



ANEXO I

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS				
UNID. ORC. 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.350,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.350,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.250,00	
3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.100,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.650,00
3.3.90.14.00	Diárias		1.500,00	
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		4.100,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	4.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		50,00	
	TOTAL		12.000,00	12.000,00



ANEXO II

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS UNID. ORC. 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10122	Administração Geral			12.000,00
10122004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
101220041442	Implantação Programa Sis fronteira	12.000,00		12.000,00
	TOTAL	12.000,00		12.000,00



ANEXO III

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10122	Administração Geral			12.000,00
10122004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			
101220041442	Implantação Programa Sis Fronteira	12.000,00		12.000,00
	TOTAL	12.000,00		12.000,00



ANEXO IV

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

UNID. ORC. 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	SAÚDE			12.000,00
10122	Administração Geral			12.000,00
10122004	Desenvolvimento das Ações de Saúde			12.000,00
101220041442	Implantação Programa Sis Fronteira		12.000,00	12.000,00
	TOTAL		12.000,00	12.000,00



ANEXO V

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	SANEAMENTO	TOTAL
GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	12.000,00	12.000,00
TOTAL	12.000,00	12.000,00



ANEXO VI

ANEXO DA LEI Nº 814/2006

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			
Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
0509		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
050910		SAÚDE	
050910122		Administração Geral	
050910122004		Desenvolvimento das Ações de Saúde	
0509101220041442		Implantação Programa Sis Fronteira	12.000,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.350,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.350,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.250,00
	3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	5.250,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.100,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.650,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.650,00
	3.3.90.14.00	Diárias	1.500,00
	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	4.100,00
	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	4.100,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50,00
		TOTAL	12.000,00